

EDITAL Nº 034/2025

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente **ERRATA ao Edital nº 030/2025**, com ajuste no item 4 – VAGAS, em decorrência de acolhimento parcial da impugnação apresentada ao referido edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2 Para fins de atendimento às ações afirmativas e a qualificação profissional dos servidores da Faceli e da Prefeitura Municipal de Linhares, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para estes grupos observando os seguintes critérios:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para PPI (pretos, pardos e indígenas);
- b) 10% (dez por cento) para servidores efetivos da Faceli;
- c) 10% (dez por cento) para servidores efetivos da Prefeitura de Linhares;
- d) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

LEIA-SE:

4.2 Para fins de atendimento às ações afirmativas e à promoção da igualdade de oportunidades, **33% (trinta e três por cento)** das vagas do processo seletivo serão reservadas aos seguintes grupos:

- a) **25% (vinte e cinco por cento)** para candidatos autodeclarados **pretos, pardos e indígenas (PPI)**, conforme classificação do IBGE;
- b) **8% (oito por cento)** para **pessoas com deficiência (PCD)**, conforme definido no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

As demais **67% (sessenta e sete por cento)** das vagas serão destinadas à **ampla concorrência**.

ONDE SE LÊ:

Quadro 2 - Vagas

Vaga	Código para inscrição	Quant.
Ampla Concorrência	001	25
Preto, Pardo, Indígena	002	10
Pessoa com Deficiência	003	3
Servidor da Faceli	004	6
Servidor da Prefeitura Municipal de Linhares	005	6
Total		50

LEIA-SE:

Quadro 2 - Vagas

Vaga	Código para inscrição	Quant.
Ampla Concorrência	001	34
Preto, Pardo, Indígena	002	13
Pessoa com Deficiência	003	3
Total		50

INCLUSÃO DO ANEXO VI:

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante da Faceli e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Leia com atenção.

O Titular permite e concorda que a Faceli, denominada neste termo como Controladora, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento desses dados, o que envolve ações como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, a Faceli fica autorizada a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos no momento da matrícula e em eventuais atualizações, incluindo nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da instituição, imagem e/ou voz do titular em contexto acadêmico, bem como comunicação verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para a realização de estudos por órgãos de pesquisa — garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis —, para a elaboração de contratos, convênios e documentos similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias por parte da Controladora.

A Faceli também fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, respeitando os princípios e garantias estabelecidos pela Lei nº 13.709.

A Faceli considera essencial a segurança das informações e, por isso, se compromete a implementar as melhores práticas para garantir sua proteção.

Este Termo de Consentimento tem validade por tempo indeterminado. A pessoa titular poderá solicitar a atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails institucionais de cada campus. Da mesma forma, o cancelamento deste termo deverá ser solicitado pelo mesmo canal.

Local, data

Assinatura

OBSERVAÇÃO FINAL:

As demais disposições do Edital nº 030/2025 permanecem inalteradas. Esta ERRATA passa a integrar o edital para todos os fins e efeitos legais.

Linhares/ES, 08 de maio de 2025.

(original assinado)

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025